

Projeto de Lei n. 03/2026, de 14 de Abril de 2026

Institui o dia da Resistência, em memória do Fogo da Caiçara, ocorrido em 10/06/1927, no Município de Marcelino Vieira-RN e dá outras providências.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Marcelino Vieira, o *Dia da Resistência*, a ser celebrado anualmente no dia 10 de junho, em memória ao episódio histórico conhecido como Fogo da Caiçara, ocorrido em 10 de junho de 1927.

Art. 2º. A data tem como finalidade preservar e valorizar a memória histórica do município, especialmente o combate travado contra o bando de Lampião, ocasião em que tombou em confronto o soldado José Monteiro de Matos, em defesa da comunidade local

Art. 3º. O Dia da Resistência poderá integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, podendo o Poder Executivo, por meio de suas Secretarias, promover atividades cívicas, educativas, culturais e comemorativas alusivas à data.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14/04/2026.

Hindemberg Pontes de Lima
PREFEITO